



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 020/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RE SOL VE

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 7.295 de 06 de fevereiro de 2015, alterada através da Lei Municipal nº 7.818 de 18 de julho de 2019, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, constituída através da portaria PRE ADM 009/2025, o servidor: Luiz Felipe Zanatta Miranda Ramos, membro (GR5), matrícula 1904.030/25.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de março de 2025.

Junior Coruja
Presidente